



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.999.644/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2007
NOME EMPRESARIAL CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONACI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ST SC/N QD 4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO B 100 SALA 1201 EDIF C. ENPRESARIAL VARIG
CEP 70.714-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACI@CONACI.ORG.BR		UF DF
TELEFONE (31) 9907-1920		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **17:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI
CNPJ: 08.999.644/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:59 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **399B.2B5C.7E10.5102**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.999.644/0001-47

Certidão nº: 20282122/2025

Expedição: 09/04/2025, às 17:44:34

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.999.644/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI
08.999.644/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZTSX.LDR9.3GFH.0QEZ.FWGL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI**

CPF/CNPJ: **08.999.644/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:10 do dia 09/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NGFL090425174910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI
CNPJ: 08.999.644/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:59 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **399B.2B5C.7E10.5102**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.999.644/0001-47
Razão Social: CONSELHO NACIONAL DOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO DOS ES
Endereço: ST SBN QD. 02 SN SLJ SALAS 05 A 11 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70040-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032702471459438476

Informação obtida em 09/04/2025 17:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:
08.999.644/0001-47

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
------	------	--------------	----------	----------

CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO COMO CONTRIBUINTE DE ICMS.

Caso queira, acesse a [Consulta Contribuintes do ISS – Situação Cadastral](#) e verifique se o CNPJ informado é contribuinte de ISS.

Voltar

Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 08.999.644/0001-47

CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO COMO CONTRIBUINTE DE ISS.

Caso queira, acesse a [Consulta Contribuintes do ICMS – Situação Cadastral](#) e verifique se o CNPJ informado é contribuinte de ICMS.

Voltar



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI

CNPJ

08.999.644/0001-47

CAPITAL SOCIAL

R\$ 0,00 (zero real).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

EDMAR MOREIRA CAMATA

Qualificação:

Presidente

Emitido no dia **10/06/2024** às **12:04:54** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

DECLARAÇÃO – NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS SOB A CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI

Declaramos que o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI (CNPJ 08.999.644/0001-47), com endereço em Brasília, previsto no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme menção em seu Estatuto, e, como praxe praticada anualmente neste Conselho, não há incidência de tributos em relação à Contribuição Anual prevista estatutariamente (inciso IV, do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234, de 11 de janeiro de 2012).

A imunidade tributária para associações e fundações privadas sem fins lucrativos está prevista na Lei nº 9.532/97 (art. 15). De acordo com essa lei, as instituições que se enquadram em categorias como filantrópico, recreativo, cultural e científico, além das associações civis que prestem serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a quem se destinam, podem ser beneficiadas com a isenção do IR e da CSLL. O Conaci também consta como não contribuinte do ICMS e do ISS no Distrito Federal.

Vitória, 10 de abril de 2025

**EDMAR
MOREIRA**

**CAMATA:08559
875700**

Assinado de forma
digital por EDMAR
MOREIRA
CAMATA:08559875700
Dados: 2025.04.10
15:17:37 -03'00'

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do Conaci

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR (Lei 9.854/99 e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, inscrita no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, sediada no ST SC/N QD 4 S/N - Bloco B 100 Sala 1201 Edifício C. Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70714-900, por intermédio de seu presidente, o Sr. Edmar Moreira Camata, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2281330 e do CPF nº 085.598.757-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Vitória, 10 de abril de 2025

EDMAR MOREIRA
CAMATA:085598
75700

Assinado de forma digital
por EDMAR MOREIRA
CAMATA:08559875700
Dados: 2025.04.10
15:18:19 -03'00'

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do Conaci

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO

Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, inscrita no CNPJ/MF nº 08.999.644/0001-47, sediada no ST SC/N QD 4 S/N - Bloco B 100 Sala 1201 Edifício C. Empresarial Varig – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70714-900, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93). Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Vitória, 10 de abril de 2025

EDMAR
MOREIRA

CAMATA:08559
875700

Assinado de forma
digital por EDMAR
MOREIRA
CAMATA:08559875700
Dados: 2025.04.10
15:19:01 -03'00'

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do Conaci

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edmar Moreira Camata, portador da Carteira de Identidade nº 2281330 e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 085.598.757-00, DECLARA sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Vitória, 10 de abril de 2025

**EDMAR
MOREIRA
CAMATA:08559
875700**

Assinado de forma
digital por EDMAR
MOREIRA
CAMATA:08559875700
Dados: 2025.04.10
15:19:32 -03'00'

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do Conaci

DECLARAÇÃO IMUNIDADE OU ISENÇÃO ART 15 LEI 9532

Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci, com sede ST SC/N QD 4 S/N Bloco B 100 Sala 1201 Edifício C. Empresarial Varig - Asa Norte – Brasília/DF CEP 70714-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.999.644/0001-47, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitória, 10 de abril de 2025

EDMAR MOREIRA
CAMATA:085598
75700

Assinado de forma digital
por EDMAR MOREIRA
CAMATA:08559875700
Dados: 2025.04.10
15:20:01 -03'00'

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do Conaci